

## REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 30 DE JANEIRO DE 2019

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um voto de pesar pelo falecimento de José Manuel Domingues Alves Mendes “Zé Manel”, ilustrador, desenhador e cartoonista, que foi considerado um dos nomes maiores da Banda Desenhada nacional das últimas seis décadas, da geração de Augusto Cid.

A sua obra é rica e diversificada, foi publicada em jornais, revistas, e algumas das suas histórias e pranchas publicadas na imprensa, foram depois reunidas em álbuns, In Politiquices, de 1976. Os 7 Magníficos, em colaboração com A. Gomes de Almeida, em 1980, Os Burros, as Flores e o Sol (infantil), publicado no Japão, Macau a Tinta da China (aguarelas), a pedido do Governo de Macau e As 8 Cartas de Macau, de 1988.

Foi distinguido em 2003, com o Prémio Amadora Cartoon, e em 2011, com Prémio de Honra do Festival Amadora BD.

Em 2014, foi feita uma retrospectiva da sua obra, “Eros uma Vez...O Humorista Zé Manel”, que teve lugar no CNBDI, na Amadora, dando origem à publicação de uma coletânea do seu trabalho apresentada pelo município de Moura.

Os seus trabalhos encontram-se entre várias coleções internacionais, nomeadamente no Museu Sammlung, de cartoon e caricatura, de Basileia, na Suíça. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a nomeação da titular do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Amadora, mantendo-se em tudo o restante anteriormente aprovado. – **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Amadora - Fundo de Maneio.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aprovar as Normas de Concurso, a Minuta do Aviso Público e o Calendário da 22.<sup>a</sup> Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves e dos custos inerentes à realização da mencionada Edição, no valor de 9.837,98€. – **22.<sup>a</sup> Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 25.01.2019, através do qual aprovou o relatório final elaborado pelo júri do procedimento concursal para o fornecimento de sacos plásticos descartáveis para contentores semienterrados (moloks) com autorização da adjudicação à concorrente SOPSA – ECO INNOVATION, S.A., com o preço contratual de € 159.900,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta do contrato. – **Procedimento Concursal para o Fornecimento de Sacos Plásticos Descartáveis para Contentores Semienterrados (Moloks). – Adjudicação – Ratificação de Ato.**